



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AO SR. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Departamento de Licitações e Contratos

Prezado Senhor,

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Itaúba/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, AUTORIZO a abertura de processo administrativo na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA**, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/PNAE-FNDE

Código: 45

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção da Merenda Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Ao final da fase preparatória, o processo licitatório deverá ser encaminhado para o órgão de assessoramento jurídico da Administração (Procuradoria Municipal), que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53, da Lei n. 14.133/21.

Itaúba/MT, em 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal